



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000104/2021
Processo: 9041-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 104/2021, de autoria do Nobre Vereador André Luiz Vieira, que "Dispõe sobre obrigatoriedade de publicação no site oficial da prefeitura, das Informações sobre a aplicação de recursos derivados de multas de trânsito no âmbito do município e dá outras providências".

Pois bem, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 122/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, seguindo o entendimento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL